



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CULTURA E FINANCEIRO

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre os artistas supramencionados em consequência da representação em caráter exclusivo dos artistas, na qualidade do empresariamento artístico, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Paragominas, 29 de setembro de 2022.

Cláudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00016**
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 03/2022-GPP, expedida em 24 de janeiro de 2022 e publicada em 25 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA presidida pelo servidor público municipal, Sr Jorge Pascoa da Silva, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** – Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, resolvem reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa de reconhecimento perante a opinião pública estadual, para realização de Espetáculo Teatral Infantil, em comemorações alusivas ao Dia da Criança e Culminância dos Projetos Sociais da Secult - 2022, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, especificamente no art. 25, inciso III– “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A administração preza pelo princípio da eficiência, da celeridade e visto que o município de Paragominas, vem por meio deste, justificar a Contratação de Espetáculo Teatral Infantil para o DIA DAS CRIANÇAS e a CULMINÂNCIA DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECULT – 2022, através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive, premissa básica de condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e o brincar. Para tanto, os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e para a sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade.

O contato mais intenso com os personagens e seus diferentes materiais, cores, texturas e relevos, que possibilitam a forma de criar atributos que promovam sonoridade e movimento além de evocar o aconchego, a aventura ou a interação, recursos que podem ser utilizados para conceber uma melhor socialização entre as crianças de várias faixas etárias bem como das classes sociais, Dessa forma, faz-se necessário à abertura de processo licitatório/inexigibilidade, a fim de assegurar-nos economicidade e transparência em todo o processo.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do contrato: **PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220 – ESPETÁCULO TEATRAL ENCANTO ESPETÁCULO IN CONCERT E ESPETÁCULO TEATRAL BABY SHARK, CNPJ:**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

36.210.568/0001-84, a serem realizados no DIA A CRIANÇA E CULMINÂNCIA DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECULT - 2022.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre os artistas supramencionados em consequência da representação em caráter exclusivo dos artistas, na qualidade do empresariamento artístico, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de 30.000,00 (trinta mil reais) pela apresentação dos espetáculos teatrais infantis com a empresa **PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220- (FANTASY PRODUÇÕES)**, CNPJ: **36.210.568/0001-84**, **ESPETÁCULO TEATRAL INFANTIL- ENCANTO ESPETÁCULO IN CONCERT**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e **ESPETÁCULO TEATRAL INFANTIL – FAMILIA BABY SHARK**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) são condizentes com o praticado no mercado comparando com outros da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nos eventos alusivos ao Dia da Criança e Culminância dos Projetos Sociais/Culturais da Secult – 2022, será de grande visibilidade através da mídia digital, incrementando ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado artístico.

Paragominas-PA, 05 de outubro de 2022

**JORGE PASCOA DA
SILVA**

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPP

**DIANA MARIA
BARATA BORGES**

Membro Titular da CPL
Portaria nº 003/2022-GPP

**EDNA SIMONE
TODDE**

Membro Titular da CPL
Portaria nº 003/2022-GPP